



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)5351266 (046) 5351482

Cep 85585-000 End.Elet camara@vere.com.br CGC 00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Dispõe sobre a reposição nos subsídios do Presidente do Legislativo e Vereadores da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná e da outras providencias.

Art. 1º - Determina a reposição nos subsídios do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Verê, no percentual de 6.22% (seis vírgula vinte e dois por cento), referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Parágrafo único: a reposição do subsídio tem por base o INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor do período de janeiro a dezembro de 2014.

Art 2º - Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, em 05 de março de 2015.

RUBENS V PREILIPPER

Rubens V. Preilipper
Presidente

Cassio R. Zanatta
CASSIO R ZANATTA

1º Secretário